



Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 532 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Telefone: 11.4528-1417
visa.saude@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO INICIAL

5612-1/00 SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

Compreende:

- Estabelecimento ou equipamento com serviço de alimentação para o público em geral, em local aberto, permanente ou não
- Carrocinha com serviço de alimentação em local aberto, permanente ou não
- Food Bike* com serviço de alimentação em local aberto, permanente ou não
- Food Truck* com serviço de alimentação em local aberto, permanente ou não
- Pipoqueiro
- Quiosque com serviço de alimentação em local aberto, permanente ou não.
- Trailer* com serviço de alimentação em local aberto, permanente ou não.
- Outro tipo de equipamento ambulante de alimentação preparada para consumo imediato em local aberto, permanente ou não
- Feira livre
- Máquinas de serviços automáticos com venda de alimentos preparados

1. Formulário de solicitação de Atos de Vigilância Sanitária Anexo V (páginas 1, 2 e 3)*	<input type="checkbox"/>
2. Cópia RG e CPF do Responsável Legal	<input type="checkbox"/>
3. Cópia do CNPJ	<input type="checkbox"/>
4. Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual (MEI)	<input type="checkbox"/>
5. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água	<input type="checkbox"/>
6. Atestado Médico Ocupacional (ASO) de todos os que trabalham	<input type="checkbox"/>
7. Lista de produtos manipulados/vendidos	<input type="checkbox"/>
8. Cópia das NFs dos últimos 3 meses referente aos produtos de origem animal	<input type="checkbox"/>
9. Manual de Boas Práticas descrevendo a procedência dos alimentos e bebidas, a limpeza do ambiente, higienização dos alimentos, lixo, procedência da água, controle e pragas, saúde ocupacional, etc.	<input type="checkbox"/>
10. Cópia da última conta de água	<input type="checkbox"/>
11. Cópia do Certificado de Boas Práticas em Manipulação de Alimentos	<input type="checkbox"/>
12. Cópia do Alvará Tributário do ano corrente	<input type="checkbox"/>

*Devidamente assinado pelo responsável.

1. Todo MEI, por lei, é isento do pagamento de taxas. Para a comprovação desta condição, apresentar Certificado de Microempreendedor Individual junto ao CNPJ.

2. Toda Licença Sanitária tem validade de 1 (hum) ano conforme art. 11 da PRT CVS 1/2019 sendo que, para Renovação desta, deve-se entrar em contato por meio do email visa.saude@cabreuva.sp.gov.br informando o CNPJ ou comparecer pessoalmente ao Setor de Vigilância Sanitária.

Orientamos que, fazer funcionar estabelecimento com licença sanitária expirada ou sem licença sanitária infringe o art. 86 da lei 10083/1998 e é passível de penalidades que vão desde advertência, multa e até interdição do estabelecimento conforme art. 122 inc. I e XIX da lei 10083/1998 e cancelamento da licença previsto no art. 13 da PRT CVS 1/2019.